



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. Gilberto Abramo)

Requer a apensação dos Projetos de Lei nº 2.184, de 2019, e nº 2.185, de 2019, ao Projeto de Lei nº 1.971, de 2025, e de seus apensados.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a apensação dos **Projetos de Lei nº 2.184, de 2019, e nº 2.185, de 2019, ao Projeto de Lei nº 1.971, de 2025.**

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade promover a apensação dos Projetos de Lei nº 2.184/2019 e nº 2.185/2019 ao Projeto de Lei nº 1.971/2025, em razão da pertinência temática existente entre as proposições, que tratam de matérias voltadas à proteção, promoção e garantia dos direitos da criança e do adolescente.

A medida visa harmonizar a tramitação legislativa e consolidar o debate em torno de iniciativas com escopo comum, evitando a dispersão de esforços e assegurando uma análise mais ampla, coerente e eficiente por parte das comissões competentes e do Plenário.





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Além disso, a apensação proposta **alinha-se ao acordo de líderes firmado para a votação dos projetos prioritários da Semana da Criança**, contribuindo para a organização da pauta temática e para a celeridade na apreciação das proposições voltadas à infância e adolescência.

Dessa forma, a presente iniciativa busca otimizar o processo legislativo, fortalecer a coerência temática entre os projetos e viabilizar a tramitação conjunta de matérias que compartilham objetivos convergentes de proteção integral das crianças e adolescentes, em conformidade com o disposto no art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2025.

Deputado **GILBERTO ABRAMO**

Líder do Republicanos

